

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1033 / 2004

PUBLICADO
Dia 12/02/04
Jornal Quário mo

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. NEUZA OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio requerida pela parte interessada,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. NEUZA OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 1994 à 05 de Janeiro de 2004, tendo início a partir de 11 de Fevereiro de 2004, e termino em 10 de Agosto de 2004.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2004,

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11(onze) dias do mês de Fevereiro de 2004.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal

T.